

Decreto nº 1.412/2023

Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº. 287/2024**EXTRATO DE DECISÃO**

A Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designado pelo Decreto Municipal nº 1.412/2023, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o artigo 112 e seguintes da Lei Municipal Nº 2.434/2019, apresenta o EXTRATO DA DECISÃO, referente ao processo administrativo disciplinar nº 2023009678, que figura no polo o **Sr. W.C.B.**, Matrícula nº496914: a respeito do teor da Decisão Final, de fls. 132, datada de 14 de Agosto de 2024, a Procuradora Corregedora Geral concluiu pela **ADVERTÊNCIA** do servidor, nos termos e fundamentos expostos no processo administrativo disciplinar nº 2023009678.

A cópia integral do processo disciplinar está na CPAD, que funciona no Centro Administrativo da Prefeitura de Gurupi, na BR 242, KM 405, de segunda à sexta-feira, das 08h00min às 14h00min.

IZABELA CRISTINA PEREIRA
Presidente da CPAD
Decreto nº 1.412/2023

Secretaria Municipal de Juventude e Esportes**PORTARIA Nº. 020, DE 05 DE SETEMBRO DE 2024.**

"Declara inexigibilidade de Procedimento Licitatório e dá outras providências".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE JUVENTUDE E ESPORTES, do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, no uso de sua competência e tendo como prerrogativa os regimentos estatuídos pela a lei federal nº 14.133/21, e,

CONSIDERANDO a necessidade da Secretaria Municipal de Juventude e Esportes para contratação da empresa **COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS – SANEATINS/BRK AMBIENTAL** para o **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO REGULAR DE ÁGUA E ESGOTO**;

CONSIDERANDO o art.74, I da Lei 14.133/21 que dispõe sobre a INEXIGIBILIDADE de licitação nos casos em que a competição entre os fornecedores é inviável por não haver possibilidade de seleção objetiva entre as diversas alternativas existentes, ou por não haver no mercado outras opções de escolha;

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar a inexigibilidade de procedimento licitatório para Contratação da **COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS – SANEATINS / BRK AMBIENTAL**, inscrita no CNPJ nº: 25.089.509/0001-83, com sede na **QUADRA 312 Sul; Avenida LO-05, s/n, Plano Diretor Sul, Palmas-TO**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Juventude e Esportes, aos 05 dias do mês de setembro de 2024.

IRON MARTINS LISBOA JÚNIOR
Secretário Municipal de Juventude e Esportes
Decreto nº. 1.423/2024

Secretaria Municipal de Assistência Social**EXTRATO DE CONTRATO Nº 179/2024**

Processo Administrativo Nº: 2024001711 Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/ FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CNPJ: 14.764.485/0001-02 e LS PRODUTOS E SERVIÇOS – CNPJ: 08.532.353/0001-44. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, EM FUNÇÃO DA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ROTINA REALIZADAS PELAS UNIDADES DEMANDANTES**. Valor: 107.800,00 (cento e sete mil e oitocentos reais). Data da Assinatura: 30/08/2024.

Rayane Pereira Nascimento
Secretária de Assistência social e Cidadania
Decreto nº 0078/2024

Secretaria Municipal de Educação**REVOGAÇÃO DO EXTRATO DE TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº529/2024.**

Fica revogado integralmente o EXTRATO DE TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº529/2024, da servidora Carla Bernardo Manuel Portella, publicado no diário oficial do município de Gurupi nº 1087 dia 16/09/2024, página 06.

JOÃO PAULO DA SILVA LIMA

Secretaria Municipal de Saúde**EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2024 AO CONTRATO Nº 018/2023**

Órgão Solicitante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ nº 11. 336.672/0001-99; Contratada: **KARAJAS SERVIÇOS DE**